



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001355-97.2016.5.08.0014**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/10/2016

Valor da causa: R\$ 43.012,37

Partes:

RECLAMANTE: CHRISTIAN SILVA DA COSTA

ADVOGADO: YURI RODRIGUES CAMPOS

ADVOGADO: LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA

ADVOGADO: WACIM TORRES BALLOUT

RECLAMADO: FELIPE ALEIXO PEREIRA 93460740272

ADVOGADO: MELINA NOGUEIRA MALDONADO

RECLAMADO: FELIPE ALEIXO PEREIRA



FL. ___/___

PODER JUDICIÁRIO
14ª JUSTIÇA DO TRABALHO DAS 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE Belém
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0001355-97.2016.5.08.004	Valor do débito: R\$ 17.157,57
Exequente: Christian Silva da Costa	
Executado: Kava gato Stop bar	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

- 01 (um) compressor de ar, na cor azul, de alta pressão, com capacidade de 200 litros, trifásico, em bom estado e funcionando. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 01 (uma) bomba de jato industrial, de alta pressão, trifásica, na cor vermelha, em bom estado e funcionando. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 01 (uma) Máquina para polimento (Politriz), marca Metarte, 1.600w, 13 (treze) guspe 2, 220 V, cor verde, em bom estado e funcionando. Avaliado em R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- 02 (dois) aspiradores de pó, cor inox e amarelo, potência: 1400w, marca Black & Decker, 220 V, em bom estado, com todas as conexões, funcionando. Avaliado cada um em R\$ 450,00 total parcial: R\$ 900,00 (Novecentos reais).
- 01 (uma) bomba de água, para puxar água, cor verde, em regular estado, 220V, funcionando. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Total da Avaliação: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depositei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:
 Nome: Felipe Aleixo Sousa
 Completo: Felipe Aleixo Sousa
 Endereço Residencial: Rod. Anjo, s/n, Mério Cozas, 185, Coqueiro
 Cargo/ou Função: Sócio CPF: 934.607402-72 RG: _____

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.
 (local e data) Belém, 09/01/18 x

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

Paulo F. Bogéa dos Santos
 Oficial de Justiça Federal

Fiel depositário

